

Prezados Servidores da COPEL,

Seguem abaixo as considerações do órgão técnico em relação aos documentos de habilitação encaminhados pela licitante ICP Elevadores, Serviços e Comércio Ltda. (CNPJ 23.146.506/0001-09) no âmbito do Pregão Eletrônico nº 68/2026 (170/2026 – compras.gov.br):

12.3.1. Capacidade Técnica

12.3.1.1. Capacidade técnico-operacional:

a. Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) da região onde se situa a sede da empresa ou sua filial, em nome da licitante.

A licitante apresentou a Certidão de Registro e Quitação N° 404486/2026 CREA/CE no arquivo "CND CREA PJ CE.pdf". A validade da certidão foi verificada junto ao respectivo CREA.

A documentação apresentada **atende ao item 12.3.1.1.a do Edital.**

b. Atestado(s) de Capacidade Técnico Operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou, de forma satisfatória, serviços de engenharia similares, em características, prazos e quantidades, ao objeto da presente licitação, assim entendido:

b.1. Prestação de serviço de manutenção continuada por período não inferior a 12 (doze) meses em, no mínimo: nove (9) elevadores de passageiros, sendo pelo menos um deles com mais de 3 (três) pavimentos, não necessariamente com as exatas especificações de equipamentos e componentes descritos no Anexo 2 deste edital.

b.2. Para a comprovação da experiência mínima de 12 (doze) meses prevista em b.1, não será aceito o somatório de atestados;

b.3. Para a comprovação do quantitativo mencionado em b.1, será admitido o somatório de atestados, desde que contemplados no mesmo período mínimo de 12 (doze) meses;

Os Atestados de Capacidade Técnico Operacionais encaminhados pela licitante estão resumidos na tabela abaixo:

CAT	Número de elevadores	Número de paradas (máximo)	Período
Hospital Geral de Fortaleza (Atestado - HGF.pdf)	5	6	12/07/2020–12/07/2021
Condomínio Edifício Maria Amelia Goes	1	8	01/11/2016–14/11/2016

(ATESTADO – COND AMLIS GOES.pdf)			
Instituto de Previdência do Município – IPM (ATESTADO – IPM – DMITRI.pdf) Observação: “ATESTADO – IPM – Jerusalem.pdf” é o mesmo contrato	2	7	16/02/2017–22/06/2020
Procuradoria-Geral de Justiça – MPCE (ATESTADO – PROCURADORIA DE JUSTIÇA.pdf)	2	4	26/01/2017–20/07/2017

O Edital determina que, para a comprovação do quantitativo mencionado em b.1, nove (9) elevadores de passageiros, será admitido o somatório de atestados, desde que contemplados no mesmo período mínimo de 12 (doze) meses. Na documentação apresentada, o número de elevadores sob manutenção em um mesmo período de 12 (doze) meses é de 5 (cinco) elevadores, inferior ao mínimo requerido para a qualificação técnica.

A documentação apresentada **não atende ao item 12.3.1.1.b do Edital.**

12.3.1.2. Capacidade Técnico-Profissional:

a. A licitante deverá apresentar declaração indicando o nome, CPF, número do registro no CREA ou CRT, do(s) responsável(is) técnico(s) que acompanhará(ão) a execução dos serviços de que trata o objeto deste edital, devendo referir-se a profissional(is) que tenham vínculo com a empresa licitante.

a.1. A comprovação do vínculo a que se refere a alínea “a” se fará com a apresentação de cópia dos seguintes documentos: contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio; carteira de trabalho (CTPS), ficha de registro de empregado ou contrato de prestação de serviço, em que conste a licitante como contratante; ou, ainda, de declaração de contratação futura do responsável técnico, desde que acompanhada de declaração de anuência do profissional.

Os arquivos “DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf” e “DECLARACOES.pdf” contêm a indicação do profissional que acompanhará a execução dos serviços, com nome, CPF e número de registro no CREA. O vínculo do profissional José Jerusalém Camelo Rodrigues com a licitante está comprovado pelo contrato social da empresa disponibilizado no arquivo “CONTRATO SOCIAL LTDA ICP ELEVADORES (2).pdf”, onde o profissional consta como sócio da licitante.

No arquivo “DECLARACOES.pdf” há uma segunda indicação de profissional, com teor divergente das anteriores. Nessa Declaração de Responsável Técnico, a licitante indica o profissional Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira como o responsável dos

serviços. O vínculo do profissional Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira com a licitante está comprovado pelo contrato de prestação de serviços disponibilizado no arquivo “CONTRATO – ENG MECANICO – DMITRI.pdf”. Recomenda-se a consolidação da indicação dos responsáveis técnicos em um único documento.

A documentação apresentada **atende ao item 12.3.1.2.a.1 do Edital**.

b. Certidão de Registro do(s) Responsável(is) Técnico(s), junto ao CREA ou CRT da região a que estiver(em) vinculado(s).

As Certidões de Registro e Quitação nº 390370/2026 (“CREA - JERUSALEM.pdf”) e 404945/2026 (“CREA – DMITRI.pdf”), ambas do CREA/CE, dos profissionais indicados para ocupar a função de Responsável Técnico na contratação **atendem ao item 12.3.1.2.a.2 do Edital**. A autenticidade dos CRQs foi verificada junto ao CREA correspondente.

c. Atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) pela empresa licitante na forma da alínea “a”, atuou(aram) como responsável(is) técnico(s) na execução de serviço de manutenção de elevadores pelo prazo mínimo de seis (6) meses.

Os Atestados de Capacidade Técnico-Profissionais, acompanhados de certidões de CAT, encaminhados pela licitante estão resumidos na tabela abaixo:

CAT	Número de elevadores	Profissional no CAT	Período
Hospital Geral de Fortaleza (CAT COM ATESTADO – HGF.pdf)	5	José Jerusalem Camelo Rodrigues	12/07/2020–12/07/2021

A CAT referentes ao atestado foi verificada no CREA/CE.

Para o profissional Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira foi entregue um CAT acompanhado de um laudo referente a serviços prestados no edifício Maria Amelia Goes, expedido por pessoa física que não se identifica como representante do condomínio do Edifício.

A documentação apresentada **atende ao item 12.3.1.2.a.3 do Edital** apenas para o profissional José Jerusalem Camelo Rodrigues. Caso a empresa persista com

a indicação do profissional Dmitri Raulino Ferreira de Oliveira, será necessário complementar a documentação do profissional.

12.3.1.6 Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria, observado o disposto nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital.

Os documentos contidos nos arquivos “DECLARAÇÃO – DE VISTORIA.pdf” e “DECLARAÇÃO – renúncia vistoria.pdf” **atendem ao item 12.3.1.6 do Edital**.

Diante do exposto, o conjunto de documentos apresentados pela licitante **não atende às exigências do item 12.3.1 (Capacidade Técnica) do Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2026**, em particular ao item **12.3.1.1.b Atestado de Capacidade Técnico Operacional**.